



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 60.429 de 01 de Setembro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVEREVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
5483	IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS	CHEFE DE SEÇÃO SE.7.1.4 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos	20/08/2021
8480	VALDETE CRUZ DA SILVA TAVARES	CHEFE DE SEÇÃO SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira	31/08/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Setembro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização